



PROCESSO N.º 1183/2006

PROTOCOLO N.º 9.143.617-5

PARECER N.º 740/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
FRANCISCO CARNEIRO MARTINS

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão de
Negócios – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 3644/2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Francisco Carneiro Martins, do Município de Guarapuava, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Gestão de Negócios – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

O processo foi convertido em diligência em 12 de março de 2007 e retornou a este CEE através do Ofício n.º 4030/07 – GS/SEED em 29/06/07.

O estabelecimento de ensino teve a sua renovação de credenciamento com base no Parecer n.º 647/07-CEE, em 07/11/2007.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Gestão de Negócios
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 195/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 2389/06 de 26 de maio de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período da manhã
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4000 h/a , 3333 h.
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 1183/2006

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Gestão de Negócios atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o conhecimento para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais da contemporaneidade. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas de Recursos Humanos, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo do trabalho.”

2. Matriz Curricular

3.

ESTABELECIMENTO: CEEP FRANCISCO CARNEIRO MARTINS									
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA									
CURSO: TÉCNICO EM GESTÃO E NEGÓCIOS									
FORMA: INTEGRADA	ANC DE IMPLANTAÇÃO: 2004								
TURNO: MANHÃ/TARDE	CH: 4000 h/a 3333 horas								
MÓDULO: 40	ORGANIZAÇÃO: SERIADA								
	1º	2º	3º	4º	H/A	H/R			
BASE NACIONAL COMUM	1	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	2	440	366	
	2	Arte	2				80	66	
	3	Educação Física	2	2	2	2	320	266	
	4	Matemática	2	2	3	2	360	300	
	5	Física	2	2	2	-	240	200	
	6	Química	2	2	2	-	240	200	
	7	Biologia	2	2	-	-	160	134	
	8	História	2	2	-	-	180	134	
	9	Geografia		2	2		160	134	
	10	Sociologia	2				80	66	
	11	Filosofia			2		80	66	
	12	Língua Estrangeira Moderna – Inglês				2	80	66	
	Sub-total		19	17	16	8	2400	2000	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	3	Informática				2	80	66	
	4	Teoria Geral da Administração	2	2			160	134	
	5	Gestão de Negócios	2	2			160	134	
	6	Gestão de Recursos Humanos	2	2	2	2	320	266	
	7	Gestão de Direito e Tributos			2	2	160	134	
	8	Gestão de Produção e Materiais		2			80	66	
	9	Economia			2	3	200	166	
	10	Contabilidade e Investimentos				4	160	134	
	11	Sistema de Informação				4	160	134	
	12	Finanças e Investimentos			3		120	100	
		Sub-total		6	8	9	17	1600	1333
		TOTAL		25	25	25	25	4000	3.333



PROCESSO N° 1183/2006

2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito das quatro séries, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Gestão de Negócios – Área Profissional: Gestão, nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Sociedade de Educação Superior de Guairacá Ltda- SESG
- Bini Assessoria Contábil Econômica
- Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO
- Centro Brasileiro de Cursos – CEBRAC
- Prefeitura Municipal de Guarapuava
- Guará Auto Peças S.A

Parcerias anexos às folhas 183 a 215.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elisângela Tosetto	- Bacharel em Administração	- Coordenação de Curso - Economia - Sistemas de Informação
Índia Mara Rodrigues Vicentim	- Licenciatura em Letras	- Língua Portuguesa
Kerli Cristina Rita de Camargo Elillo	- Licenciatura em Educação Artística - Especialização em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais	- Arte
Eliel Earle Linhares	- Licenciatura em Educação Física - Especialização em Interdisciplinaridade na Educação	- Educação Física
Cirlene Teresinha Bernardim	- Licenciatura em Letras/Inglês	- L.E.M – Inglês
José Eloir de Almeida	- Licenciatura em Matemática	- Matemática
Fábio Roberto Vicentim	- Licenciatura em Matemática (200 horas de Física)	- Física
Simone Cristina Loures	- Licenciatura em Química	- Química
Celina de Fátima Tullio	- Licenciatura em Ciências - Medicina Veterinária	- Biologia
Elza Aparecida Huren	- Licenciatura em História - Especialização em Estudo e Ensino de História do Brasil República	- História
Beatriz Fagundes	- Licenciatura em Geografia - Especialização em Geografia Ambiental	- Geografia



PROCESSO N° 1183/2006

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Consuelo de Araújo Fonseca	- Bacharel em Análises de Sistemas	- Informática
Celso Jurandir Stoura	- Licenciatura em Filosofia - Especialização em Educação, Cultura e Sociedade	- Sociologia
Fernando Brignoni	- Licenciatura em Filosofia	- Filosofia
Orlei de Jesus Lopes	- Bacharel em Administração - Esquema I (Contabilidade e Custos, Organização e Técnicas Comerciais, Economia e Mercado) - Especialização em Contabilidade Gerencial	- Teoria Geral da Administração
Regina Celi Leal Durgiewiski	- Ciências Contábeis - Esquema I (Contabilidade, Administração) - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Gestão de Negócios - Gestão de Produção e Materiais
Edison Carlos Buss	- Bacharel em Ciências Econômicas - Programa Especial de Formação Pedagógica	- Gestão de Recursos Humanos
João Francisco de Assis	- Bacharel em Administração - Esquema I	- Gestão de Direitos e Tributos
João Fernandes Cieslak	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Contabilidade e Investimentos - Finanças e Investimentos

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 216/06 do NRE de Guarapuava integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Sérgio Luiz Dias Doliveira, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

O quadro de professores é habilitado.

3.2. Plano de capacitação para professores:

Conforme exposto às folhas nº 140, os professores estão em constante aperfeiçoamento profissional ofertados pela SEED: Seminários, Simpósios e Grupos de Estudos com a Coordenação do Curso e Equipe Pedagógica do Centro.



PROCESSO N° 1183/2006

(...)

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Aquisição de material, livros e revistas técnicas.

Data show adquirido recentemente.

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

A Coordenação do Curso Técnico em Gestão de Negócios, promove anualmente uma programação de eventos, visando atender os objetivos pedagógicos, relacionados as atividades complementares para promover o enriquecimento e aprofundamento do currículo do curso possibilitando aos educandos complementação da sua formação.

Em todos os eventos – palestras, fóruns, conferências, cursos e debates há o envolvimento de todos, em parcerias com entidades públicas e privadas, apoiados em uma abordagem interativa que privilegiasse temas importantes voltados para a atualização e qualificação profissional, havendo também uma reflexão em torno da formação humana e técnica, através das temáticas apresentadas: gestão, qualidade e meio ambiente, relações humanas, mercado de trabalho, drogas, violência, motivação, liderança, responsabilidade social, elaboração de currículos, criatividade, postura e ética.

3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

- Motivação e Incentivo com palestras de ex-alunos
- Conferências
- Fóruns
- Debates/encontros e Palestras
- mini-cursos

Ver minuciosamente às folhas nº 156.

Todos os eventos mencionados em parceria com: Unicentro – Cedeteg, IAP, visitas técnicas a Agrária, Copel, Sanepar, Parque das Araucárias.

3.7. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

Formação de profissionais que dominem o conhecimento de sua área, pelos fundamentos da ciência na atualidade, visando a aquisição de conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos que possibilitem a sua inserção no mundo do trabalho.

3.8. Observações da Direção, se necessário:

Os cursos técnicos começaram a ser ofertados no ano de 2002 neste Estabelecimento, sendo que os mesmos eram mantidos com as mesmas verbas destinadas para o Ensino Fundamental e Médio.

A verba específica para manutenção dos Cursos Técnicos foram liberadas somente a partir de dezembro de 2005 (somente para manutenção e conservação: compra de material de limpeza, expediente e pequenos reparos), sendo que não havia possibilidade de aquisição de material didático pedagógico como livros, revistas técnicas, equipamentos, etc.

Laudo Técnico do Especialista

“Após verificar “in loco” a existência de condições mínimas indispensáveis para o regular funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Negócios-Integrado, declaro que o estabelecimento está apto a ofertar o mencionado curso.”



PROCESSO N° 1183/2006

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação abaixo designada pelo Ato Administrativo n.º 216/06, de 31/08/2006, do NRE de Guarapuava, procedeu a verificação “in loco” no Centro Estadual de Educação Profissional Francisco Carneiro Martins do Município de Guarapuava - Pr, mantido pelo Governo do Estado do Paraná com o objetivo do Reconhecimento da oferta da Educação Profissional do **Curso Técnico em Gestão de Negócios (Integrado)**.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da Verificação “in loco”, das condições e dos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 04/99-CEE, somos de Parecer à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2006.”

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 534/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATORA

Pelo exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão de Negócios – Área Profissional: Gestão, carga horária de 3.333 horas, período de integralização do curso de no mínimo 04 anos, regime de matrícula anual, oferta integrado ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Francisco Carneiro Martins do Município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 03 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.